



## DIREITOS

- ❖ Todas as puérperas e recém-nascidos devem receber a visita domiciliar da equipe de saúde da família.
- ❖ Toda criança deve receber as vacinas da Hepatite B e BCG nas primeiras horas de vida.
- OBS: as demais vacinas serão oferecidas pela unidade de saúde mais próxima da sua residência.
- ❖ TESTE DO PEZINHO: Local APAE - Muriaé, 2ª feira e 3ª feira – 12:30 às 16:30, 4ª 5ª e 6ª feira – 07:00 às 11:00  
OBS: **A PARTIR DO 3º DIA DE NASCIDO ATÉ 29 DIAS.**
- ❖ TESTE DO OLHINHO: LOCAL: CEAE-3721-5223, ao lado do Hospital São Paulo.
- ❖ TESTE DA ORELHINHA: Local CISLESTE, Procurar a unidade de saúde para pegar a guia de marcação e agendar no CISLESTE.
- ❖ PUERICULTURA: Agendar a primeira consulta na unidade de saúde do seu Bairro, a partir dos 7 dias de nascido, com o Pediatra. Levar nas consultas cartão de vacina, cartão do SUS e registro de nascimento.

## DEVERES

- ❖ Comunicar o nascimento da criança para unidade de saúde.
- ❖ Levar o recém-nascido para vacinar conforme agendamento na caderneta de vacinação.
- ❖ Realizar todos os testes oferecidos pelos serviços de saúde e instituições credenciadas.
- ❖ Levar a criança mensalmente à unidade de saúde, até completar dois anos de idade, para realização da pesagem e aferições necessárias. Levar o cartão de vacina.
- ❖ A unidade de saúde oferece diariamente consultas com o médico da família.  
Obs.: ressaltamos que a criança deve ser acompanhada pelo pediatra sempre que necessário.
- ❖ Na unidade de saúde do seu Bairro oferece palestras para gestantes, puérperas, com temas relacionados a cuidados na gestação, cuidados com o recém-nascido e planejamento familiar. Logo informamos que a sua presença é indispensável.